



PORTARIA Nº 340/2024

Designa Temporariamente Professores, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/COMISSÃO DT/SEED nº 003/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Professores por tempo determinado para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, conforme discriminado no quadro em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos financeiros as datas citadas no quadro anexo, com vigência até 23 de dezembro de 2024, ressalvando aqueles que estão cobrindo licença maternidade.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre – ES, 04 de março de 2024.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação



Anexo I - Portaria nº 340/2024

Ensino Fundamental

Nº	Nome	Campo de atuação	Nível	Instituição	Período	CH	Série/Ano	Turno	Justificativa
01	Amanda Cirino de Paula	Ens. Fundamental	MAPA V	EMEIF "Ruth Alice"	01/03/2024 à 17/06/2024	25h	2º ano	Matutino	Licença maternidade
02	Lohayne Aparecida Couzi Salvati Bodevan	Ens. Fundamental	MAPA V	CIEC "Jaci Kobbi Rodrigues"	01/03/2024 à 23/12/2024	10h	Todas as turmas	Matutino	Adequação à Lei nº 11.738/2008 Componente Arte